

## TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE GUARANI CONTINENTAL: CONFLITOS E RESISTÊNCIAS

O presente dossiê temático traz ao debate acadêmico o território e a territorialidade Guarani a partir dos conflitos e resistências, aprofundando e contribuindo com a análise e compreensão da territorialidade desse povo no continente sul-americano na contemporaneidade. Organizado pelos pesquisadores que atuam com a temática indígena, em especial com os povos Guarani – o indígena Eliel Benites, Guarani e professor na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), o antropólogo Marcelo Bogado da Asociación Paraguaya de Antropología (APyA); o advogado indigenista Manuel Caleiro, professor da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e, o historiador Clovis Antonio Brighenti, professor da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) – o dossiê objetiva atualizar e aprofundar a temática a partir de temas que impactam as relações interétnicas, dos Guarani com as sociedades e Estados nacionais sul-americanos.

O dossiê é também resultado do simpósio apresentado pelos organizadores no *3º Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina* (III CIPIAL) que aconteceu na Universidade de Brasília (UnB) de 03 a 05 de julho de 2019 e reuniu pesquisadores da temática Guarani e apoiadores das ações e gestões desse povo. Os participantes do simpósio e autores do dossiê possuem em comum o entendimento de que as pesquisas acadêmicas sobre temas contemporâneos não podem estar desconectadas dos contextos concretos que vivem os sujeitos de nossas pesquisas, caracterizando-se pela *pesquisação* ou seja, a pesquisa e a ação desenvolvidas de maneira simultânea nos contextos específicos.

Na perspectiva acima citada, os artigos produzem abordagens acadêmicas dos conflitos envolvendo as terras e o território Guarani, bem como seus mecanismos de resistência em diferentes espaços como o simbólico, o político, o jurídico e o educacional. Priorizamos trabalhos que incorporaram elementos das teorias da decolonialidade, da jusdiversidade e da história indígena. Ao longo do processo histórico, resistindo à colonização, o Povo Guarani adotou diferentes táticas e estratégias aos avanços das sociedades coloniais e nacionais. Tendo figurado como protagonista em diferentes contextos e conflitos, como as revoltas

contra o sistema colonial, a aliança Guaraníco-jesuíta e a consequente guerra travada pelos impérios ibéricos, a Guerra da Tríplice Aliança, e, em épocas recentes os enfrentamentos com o agronegócio e as grandes empresas produtoras de energia, como as usinas de álcool e as hidrelétricas binacionais de Jacyretã e Itaipu, este povo viu seu território ser transformado em mercadoria. Na contemporaneidade, os Guarani têm construído diferentes mecanismos de enfrentamento às adversidades, como a ressignificação de sua cosmologia e reorganização sociocultural para assumir uma nova postura diante das adversidades, além da reinterpretção e ressignificação das relações com a terra e o território. Nos contínuos processos de construção e transformação de suas concepções territoriais surge um novo elemento, a retomada de terras enquanto instrumento de resistência. Durante suas mobilidades territoriais, encontram por seus caminhos o substrato da modernidade capitalista, com a divisão do espaço em áreas de produção, devastadas pelo agronegócio e áreas de proteção ambiental.

Conforme estudos recentes, os Guarani contemporâneos vivem em cinco países, Brasil, Paraguai, Argentina, Bolívia e Uruguai. Antes do século XVI viviam num território único sem fronteiras porém, após a invasão colonial, seu território foi dividido entre as duas coroas ibéricas, Espanha e Portugal. A partir do século XIX esse território foi novamente dividido, agora entre os 5 (cinco) Estados independentes. Os dados populacionais mais recentes, publicados no *Cuaderno del Mapa Guarani Continental* (2016) estimam que essa população soma cerca de 280.000 pessoas, vivendo em 1.416 comunidades, aldeias, bairros urbanos em núcleos familiares, desde o litoral Atlântico até os pés da cordilheira dos Andes. No Brasil concentra-se a maior população com 85.255 pessoas, seguido da Bolívia com 83.019, Paraguai com 61.701 e Argentina com 54.825. Se consideram uma Nação organizados por povos ou subgrupos linguísticos. Nas dimensões linguísticas e socioculturais há particularidades entre os diferentes povos Guarani: Os Mbya vivem na Argentina, Brasil e Paraguai; os Avá-Guarani vivem no Paraguai, no Brasil e Argentina são conhecidos também como Ñandeva, Guaraní ou Chiripá. Os Paĩ-Tavyterã vivem no Paraguai, porém no Brasil são conhecidos como Kaiowá; Os Avá-Guaraní y Ioseño recebem esse nome na Bolívia e Argentina, porém no Paraguai são tratados como Guarani

Ocidental, de maneira pejorativa são também conhecidos como Chiriguanos ou Chahuancos na Argentina. Quatro povos vivem apenas na Bolívia, os Gwarayú, os Sirionó, os Mbía ou Yuki e os Guarasug'we. Já os povos Tapieté ou Guaraní-Ñandeva, vivem na Bolívia, Argentina e Paraguai. Por fim, os Aché vivem apenas em terras Paraguaianas. Ocupam, tradicionalmente, os mesmos territórios que antes da chegada dos colonos, com pequenas variações ao sul e norte, porém agora com a limitação da imposição dos Estados e propriedades privadas.

O dossiê colheu artigos que dialogam com quatro (4) eixos básicos: 1) *Conflitos socioambientais*; 2) *Processos de resistência física e simbólica*; 3) *Judicialização, violações de direitos e enfrentamentos com o Estado*; 4) *Novos desafios do presente*.

No eixo *conflitos socioambientais*, acolhemos dois artigos. No primeiro deles, a pesquisadora Maria Inês Ladeira debate os desafios das políticas públicas para os Guarani quando estas impõem limites para as vivências no seu *habitat* principal - a Mata Atlântica. Com o título **A conservação da Mata Atlântica e a “permanência da terra”: A Mata Atlântica no contexto atual das terras e do território Guarani**, a autora provoca uma reflexão sobre as incongruências entre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto presidencial nº 7.747, de 5 de junho de 2012, com o uso tradicional das terras e florestas da Mata Atlântica pelos Guarani. Observa a autora que o "percentual de floresta Atlântica que se sobrepõe ao território tradicionalmente ocupado pelos Guarani, conforme corroborado pelas fontes históricas, onde uma centena de Terras não foram delimitadas, agregar saberes e práticas indígenas é fundamental ao processo de recuperação e conservação de áreas de florestas". Sobre o PNGATI alerta para que “não seja mais uma política excludente aos povos desapossados e esbulhados de suas terras e territórios num passado recente e ainda no presente, e nem contrarie o preceito constitucional”. No segundo artigo do referido eixo, encontra-se o artigo de Liz Meira Góes, Thomas Parrili e Carina Catiana Foppa. Com o título **Território Indígena Sambaqui e o complexo portuário em Pontal do Paraná: injustiças socioambientais no ordenamento territorial**, o texto analisa o impacto de obras de infraestrutura para empreendimentos econômicos na região do Litoral do estado do Paraná, mais precisamente no município de Pontal do Paraná,

atingindo a comunidade Mbya Guarani de Sambaqui. Após uma exaustiva análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do empreendimento, os autores enfatizam que as obras são geradoras de conflitos e injustiças socioambientais aos Guarani e seu território, uma vez que esta população será atingida em diferentes aspectos e sequer foi considerada nos estudos. Conclui o artigo demonstrando que “as injustiças socioambientais decorrentes da ausência do componente indígena nos instrumentos analisados são complexificadas, uma vez que os impactos dos empreendimentos se acumulam aos demais instrumentos de ordenamento territorial produzidos pelo Estado e se somam em desconsiderar a presença indígena no litoral do Paraná”.

Para o segundo eixo – *processos de resistência física e simbólica* – o dossiê traz a importante contribuição dos pesquisadores Rosa Sebastiana Colman e Levi Marques Pereira, com o artigo **Os Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul e suas incansáveis lutas pelos tekoha frente às transformações territoriais, ambientais e formas de mobilidade**. Através de uma minuciosa análise de largo espaço temporal, com profundas transformações no ambiente e no território, os Guarani demonstraram protagonismo, agindo, a partir de sua dinâmica sociocultural, como sujeitos de sua própria história. Apesar das práticas civilizatórias, como o confinamento em reservas demarcadas pelo Serviço de Proteção ao Índios (SPI), entre 1915 e 1928, os Guarani seguem resistindo em seu território tradicional questionando e rompendo os limites das reservas. Uma das práticas de resistência é o movimento de retomadas, caracterizado “por intensas e arriscadas mobilizações para reaver territórios expropriados, que se configuram como indissociáveis da realização dos modos de ser próprio - *teko*, os quais reúnem práticas de sustentabilidade, sociabilidade e formas rituais, imprescindíveis para a produção da territorialidade kaiowá e guarani – *tekoha*”, concluem os autores. O segundo artigo do eixo dois, de autoria de Rosângela Daiana dos Santos e Clovis Antonio Brighenti, se debruça sobre a resistência dos Ava-Guarani na região Oeste do estado do Paraná, em sua incansável ação de resistência e resiliência no enfrentamento à Hidrelétrica Itaipu Binacional. Com o título **Quatro décadas à espera de reparações justas. A extinção do território Guarani pela Itaipu Binacional**, o artigo traz uma abordagem crítica da atuação da Itaipu Binacional em relação à presença de indígenas Avá-Guarani por ocasião

do represamento do rio Paraná para formação do lago artificial, que afetou pelo menos duas dezenas de *tekoha kuêra* Guarani na margem esquerda do referido rio. A partir de documentos, relatórios e cartas que foram produzidas pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), por outros órgãos indigenistas, pela Itaipu e em especial pelos Guarani, o artigo analisa o processo de negação da existência de indígenas na região, a expulsão dos Guarani de suas terras com “ênfase ao processo de organização dos indígenas na área inundada e a mudança para a nova área que, após muita insistência dos Guarani, a Itaipu destinou aos mesmos, culminando com a chegada na nova terra, minúscula e confinada entre o lago de Itaipu e o agronegócio”.

No terceiro eixo temático, - *Judicialização, violações de direitos e enfrentamentos com o Estado* – foram apresentados três artigos. O primeiro deles, de autoria de Marcos Andrés Glauser Ortiz e Rodrigo Juan Villagra Carron, traz importante contribuição sobre os processos de ações dos Guarani na região Oriental do Paraguai, na recuperação, manutenção e garantia de seus territórios. O artigo - ***Procesos de despojo y re-territorialización contemporáneos de los pueblos Ava Guaraní, Mbya Guaraní y los Paĩ Tavyterã de la Región Oriental del Paraguay*** - apresenta os contextos e dinâmica dos territórios Ava Guarani, Mbya Guarani e Paĩ Tavyterã da região Leste do Paraguai. A partir dos debates sobre as categorias *yvy marane'y* (terra sem mal) e *oguata* (caminhadas) que tratam da migração guarani, os autores fazem um estudo dos territórios tradicionais Guarani, sua distribuição, quantidade e extensão de terras no início do século XX comparando com a situação no início do século atual. Constatam que a divisão em subgrupos e *tekoha guasu* dos territórios tradicionais de cada povo diminuiu, ao passo que o *tekoha* e sua tradução enquanto reivindicação territorial continuam em vigor. Concluem os autores que essas mudanças ocorrem “devido ao expansivo modelo agroextrativista e políticas estaduais”. Por outro lado, constatam também a crescente reterritorialização guarani com o número crescente de comunidades com terras garantidas, bem como os casos de comunidades que, tendo sido expulsas, retomam seus antigos *tekoha* ou, na sua falta, retomam outras terras. Na sequência os pesquisadores Fernanda Frizzo Bragato e Alex Sandro da Silveira Filho contribuem com uma análise sobre as violações dos direitos dos povos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul por

empresas transnacionais. Com o título **A lógica da colonialidade e a falta de responsabilização jurídica para as empresas transnacionais por violações de direitos humanos nas cadeias de produção: o caso do povo indígena Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul**, o artigo situa o conceito de colonialidade para, a partir dele, compreender o *modus operandi* nas cadeias de produção das empresas transnacionais, que, apesar de praticar violações dos direitos desses povos indígenas não são responsabilizadas criminalmente. Segundo os autores, “trata-se de pesquisa de modalidade científica, de espécie explicativa, utilizando como método de abordagem a metodologia indutiva, como métodos de procedimento as metodologias histórica e comparativa, e como técnicas de pesquisa, análises bibliográfica e documental”. Concluem o artigo destacando que “a lógica da colonialidade ocupa papel central na ausência de responsabilização das empresas transnacionais por violações de direitos humanos ocorridas nas cadeias de produção uma vez que, desde a sua formação, no período colonial, essas corporações se valem de processos de desumanização e subalternização de indivíduos e grupos (como os povos indígenas) para consolidar o seu poder político e econômico em regiões periféricas do planeta”. Como terceiro artigo deste eixo, trazemos a contribuição da pesquisadora Maria Lucia Brant de Carvalho, com uma profunda análise sobre o contexto fundiário e de violações de direitos dos Avá-Guarani no Oeste do Paraná. Com o título **Terras, mobilidade socioespacial nas fronteiras e cidadania: Três direitos historicamente negados aos Avá-Guarani do Oeste do Paraná na tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina)**, a autora observa que a violação de direitos territoriais/socioambientais dos Avá-Guarani na região transfronteiriça, se deu a partir de 1940, quando foram impactados por grandes projetos estatais dentre eles a criação do Parque Nacional do Iguaçu (1939) e a Usina Hidrelétrica de Itaipu (concluída em 1982). Observa a autora que até a atualidade os poderes institucionais seguem manipulando os dados de população e terras, não reconhecendo o direito dessa população sobre as terras. O processo de esbulho territorial forçou a dispersão da população Guarani sendo obrigados a buscar refúgio em outras aldeias Guarani e mesmo terra de outros povos. Analisa que as retomadas que ocorreram nos últimos anos não garantiram direitos, e sequer melhores condições de vida, porque estão cercadas pelo agronegócio, por

consequente pelo agrotóxico, além da insegurança motivada por disputas judiciais. Conclui o artigo afirmando que o grande desafio é garantir medidas de reparação dos direitos, utilizando-se de diferentes fontes e dinâmicas metodológicas para demonstrar a profundidade das violações e a justa e necessária reparação.

Para o quarto e último eixo - *novos desafios do presente* - temos dois artigos. O primeiro deles, de autoria de Alexandre Assis Tomporoski, é uma análise de como os direitos indígenas foram sendo contemplados nas constituições federais brasileiras. Com o título **O processo histórico-político-constitucional dos direitos indígenas nas constituições brasileiras de 1824 a 1988**, o artigo inicia constatando que as populações indígenas foram invisibilizadas nas Constituições anteriores a 1988. Para o autor, foi apenas na Constituição Federal de 1988 que o Brasil rompeu com os velhos conceitos de integração e tutela e garantiu o direito ao multiculturalismo bem como aos direitos fundiários aos povos indígenas. Fazendo uma análise das Constituições de 1824 a 1988, o autor constatou que “os direitos assegurados em cada Carta política estão estreitamente relacionados com os interesses políticos do corpo legislativo de cada época. Conclui-se que houve significativa participação popular na criação da Constituição Federal de 1988, momento em que as comunidades autóctones atuaram como protagonistas de seus direitos”. No mesmo eixo de abordagem, apresentamos o artigo de Clovis Antonio Brighenti, com uma análise sobre o conceito de estrangeiro imputado aos Guarani no Brasil. Com o título **Fronteiras meridionais e transfiguração territorial: gênese e permanência do estigma de estrangeiros atribuído aos Guarani no Brasil**, o autor analisa historicamente como o Brasil imputou ao Guarani o estigma de estrangeiros. Constata que o emprego dessa categoria xenofóbica no século XX é acionada em momentos específicos, no geral quando os Guarani intensificam as ações pela garantia das terras, se diferindo de outros contextos de povos transfronteiriços. Em sua análise busca elementos históricos para identificar as disputas ibéricas e dos Estados nacionais sobre o território Guarani, forçando a fragmentação do mesmo entre os diferentes países do Cone Sul. Conclui observando que “esse lugar ocupado pelo Guarani vai aos poucos esmorecendo, em especial com a guerra da Tríplice Aliança, quando o Paraguai passa a ser

identificado como a “Nação Guarani” e, com o fim da Guerra o Brasil abandona definitivamente o Guarani, seja no ideário seja no dever de proteger essa gente. O Guarani vai aparecer agora na literatura antropológica como o “índio integrado”. O movimento indianista também abandona o Guarani e passa a considerar o Tupi e sua antropofagia a nova face do Brasil moderno”.

São textos que dialogam e se complementam para um olhar abrangente sobre essa população, que, apesar da extensa bibliografia produzida sobre os mesmos, não cansam de nos instigar a novos estudos. São também povos resistentes, que provocam nossas ações para produzirmos pesquisas engajadas, comprometidas com a ciência e com os contextos sociais.

Desejamos a todos, boa leitura.

Eliei Benites (UFGD)

Marcelo Bogado (APyA)

Manuel Caleiro (UEMS)

Clovis Antonio Brighenti (Unila)